DIÁRIO OFICIAL
Município de Duque Bacelar - MA
VOL. VIII – Nº 1281/2026
ISSN – 2764 - 6777
SEGUNDA – 26 DE OUTUBRO DE 2026
EXECUTIVO

SUMÁRIO

Decreto 24 /2026 sobre Ponto Facultativo no dia 26 de outubro de 2026, em razão do 2 turno 2
Decreto 25/2026 sobre Ponto Facultativo no dia 30 de outubro, sexta feira 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

Decreto 24 /2026 sobre Ponto Facultativo no dia 26 de outubro de 2026, em razão do 2 turno

DECRETO MUNICIPAL 24/2026

Duque Bacelar - Ma, 26 de outubro de 2026.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 26 de outubro de 2026, em razão da realização do 2 (segundo) turno das eleições para presidente de 2026, no âmbito da Administração Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, **FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Decreto Ponto Facultativo, no dia 26 de outubro de 2026, **(segunda - feira),** ***nas repartições públicas municipais, em razão da realização do 2 (segundo) turno das eleições para presidente de 2026, no âmbito da Administração Municipal*** **Direta e Indireta.**

Art. 2º Os atendimentos dos serviços públicos essenciais deverão ser garantidos pelos órgãos da Administração Municipal, por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art.3º ***Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.***

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLICA-SE E CUMPAR-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO AOS 26 DIA DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 5420-2bd7b1b30986fd06eead3cc3f8755e734719431f

Decreto 25/2026 sobre Ponto Facultativo no dia 30 de outubro, sexta feira

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL 25/2026

Duque Bacelar - Ma, 26 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a transferência, excepcionalmente, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público no âmbito da Administração Municipal, do dia 28 de outubro, para o dia 30 de outubro 2026, (sexta-feira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, **FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido excepcionalmente **o dia 28 de outubro de 2026**, **(quanta - feira),** para o **dia 30 de outubro (sexta-feira)** onde comemoração alusiva o **Dia do Servidor Público**, no âmbito da Administração Pública Municipal, seguindo **o Decreto Estadual de nº 42.815 de 16 de outubro de 2026.**

Art. 2º No dia 28 de outubro de 2026, **(quarta-feira)** terá expediente normal, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 3º No dia 30 de outubro, (sexta-feira), comemoração alusiva o dia do Servidor Público, **como ponto facultativo,**

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLICA-SE E CUMPAR-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO AOS 26 DIA DE OUTUBRO DE 2026.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 5420-e78e0daec3c07dc1d1838d6ea65ca12efae79480

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP: 65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-10-27 00:09:03